

PORTARIA N.º 096, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **6.881 (seis mil, oitocentos e oitenta e um) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **MARISTELA FERREIRA** (matrícula nº. 146-2), ocupante do cargo de *Especialista em Educação*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo n. **2024.04.21897P**.

Art. 2º A presente averbação será irrevogável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas-MS, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
20/09/1982	01/07/1985	Comum	Privado	04001030.1.00196/23-3	INSS
18/02/1991	31/12/1997	Especial	Público	04001030.1.00196/23-3	INSS
01/01/1998	30/09/1998	Especial	Público	04001030.1.00196/23-3	INSS
01/01/1999	28/02/1999	Especial	Público	04001030.1.00196/23-3	INSS
01/05/2004	31/08/2004	Especial	Público	04001030.1.00196/23-3	INSS
02/08/2004	31/12/2004	Especial	Público	04001030.1.00196/23-3	INSS
01/08/2005	31/08/2005	Especial	Público	04001030.1.00196/23-3	INSS
01/03/2006	16/12/2013	Especial	Público	04001030.1.00196/23-3	INSS

--	--	--	--	--	--

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues